



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRELISA PICCOLI
CPF: 003.351.309-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:22:32 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **5502.4CE7.37D7.9205**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número

27515

Série

00021-SC



Foto 3 x 4

Andreliza Piccoli

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Andrekisa Piccoli

Loc. Nasc. Piracicaba Est. SP Data 22/06/79
 Filiação Luiz Antonio Piccoli
 Yerecê Chaves Piccoli
 Doc. nº 4/c- 3.050.522

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 27 01 98 DRT SINE/98

FAB

ALESSANDRA ALVES
 cod. 619



Declarações:

Entregue - 09/10/2025 às 20:05:31 (1/1)



IRPF 2025

Recepcionada

Esta declaração foi recepcionada, e está sendo preparada para o processamento pela Receita Federal. Cópia do recibo e da declaração ainda não disponível. Aguarde.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O Titular desta Carteira Profissional Presta
 Serviços Temporários nos termos da Lei 6019/74
 conforme Contrato escrito em separado, a
 contar de 04/02/99 na função
Vend. Interna pelo prazo máximo de
 noventa dias, com o disposto no Artigo 10 da
 citada Lei, cujo valor do salário de R\$.
228,00 por mês.
 Esta anotação é em cumprimento do artigo 12
 § 1º da Lei acima citada. Edg

DINÂMICA TRABALHO TEMPORARIO LIDA

Data da Saída 04/03/99

UNIAUT A Trabalho Temporário Ltda.

9/9/99
 ✓

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente carteira foi admitido
 de acordo com instrumento escrito, pelo prazo de
 (30) dias de experiência, podendo o
 prazo acordado ser estendido por qualquer
 das partes, independente de indenização ou
 aviso prévio.

stop em 03 de 01 de 1999

x Edg

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Moretto-Móveis e
Decorações LTDACGC/MF 03.303.300/0001-38Rua AV. Nereu Ramos Nº 683Município Itapema Est. SC

Esp. do estabelecimento.....

Cargo BaleonistaCBO nº 45130Data admissão 03 de Janeiro de 19 00Registro nº 01 Fls./Ficha 3Remuneração especificada R\$ 225,00 Duem-tos e vinte reais maisp/ mês.* [Assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 15 de Febrero de 19 2000* [Assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua.....

Município.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

.....

Data admissão..... de.....

Registro nº.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empre

1º

Data saída..... de.....

.....

Ass. do emp

1º

Com. Dispensa CD Nº.....